Ata da terceira sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de agosto de 1990.

Às vinte horas do dia 27 de agosto de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aquiar havendo comparecido os seguintes vereadores: José Barbosa de Siqueira, Bruno de sousa e Silva, Orlindo Paulino, Edilson Andrade, José Fábio Rodrigues, Romualdo Francisco da Silva Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo e Pedro José da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão Anterior Que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, o Presidente colocou-a em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente explicou aos vereadores presentes a impossibilidade de prosseguir a sessão, tendo em vista a falta de Energia elétrica, O mesmo marcou a continuidade da sessão para o dia seguinte, sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de agosto de 1990. Aprovada por unanimidade em 03 de setembro de 1990.

José Geraldo de Aquiar

Carlos José da Costa Araujo

Arnaldo Trajano de Araujo

José Fábio R. de Andrade

Ata da Quarta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 03 de setembro de 1990

Às vinte horas do dia 03 de setembro de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aquiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Bruno de sousa e silva, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Edilson Andrade José Fábio Rodrigues de Andrade, Pedro José da silva e Romualdo Francisco da silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, o Presidente colocou a ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Parecer da comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 204/90, como também o referido Projeto e o Requerimento nº 43/90 de autoria do vereador Edilson Andrade. Após a leitura da ordem do dia o Presidente colo-

cou em discussão por ordem o Requerimento nº 43/90, Ocupou a tribuna o autor do referido requerimento o vereador Edilson Andrade dando votos de profundo pesar pelos falecimentos do Sr. Luis Felix de Almeida (Luiz Felix) e do Dr Olivandro Medeiros de Azevedo ocorridos respectivamente nos dias 22 e 24 do corrente mes, nesta cidade e em Joao Pessoa. O Dr. Olivandro era medico plantonista do sandu desta cidade e durante o periodo que passou aqui fez grandes laços de amizade, mas infelizmente devido a em triste acidente veio a falecer. e com relaçao ao pesaroso falecimento do sr. Luiz Felix, nada mais justo deixar registrado nos anais da Câmara o nosso voto de Pesar pelo seu falecimento, no oportunidade peço o apoio unanime dos que aqui encontra-se presente. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva; dizendo que este requerimento merece todo nosso apoio e seria bem mais justo se fizessemos uma sessao solene para homenagearmos um ex-colega nosso; e peço que antes da aprovaçao deste requerimento seja colocado o meu requerimento verbal no sentido de que seja marcado uma sessao solene para homenagear a pessoa do Sr. Luiz Felix e quero parabenizar o vereador Edilson Andrade por este feliz requerimento e quanto a trágica morte do Dr. Olivandro quero dizer que senti muito, pois apesar do pouco tempo que passou no nosso municipio fez grandes laços de amizade chegando a casar-se com uma nossa conterranea, aproveito o ensejo para congratular-me com este requerimento. Nao havendo mais discussão sobre o requerimento nº 43/90, O Presidente pediu ao vereador Pedro José da Silva que desejasse para a proxima sessao o Requerimento verbal do pedido da sessao solene, e colocou em votaçao o Requerimento nº 43/90 o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida O Presidente passou o Projeto de Lei nº 20 para a comissao de Legislaçao e Administraçao para emitir parecer, assim como fez a comissao de Orçamento e Finanças. O vereador Pedro pediu dispensa do Parecer da comissao de Legislaçao e Administraçao tendo em vista a necessidade de pagar a primeira prestaçao da compra do imovel onde funcionara o Banco do Brasil S.A. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro dizendo que como membro da comissao de Legislaçao e Administraçao nao acata a dispensa do Parecer e que para o criterio dos senhores vereadores a dispensa ou nao do Parecer. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que nada mais justo do que obedecermos o regimento que ainda existe, e sabemos as comissões tem prazos para emitirem pareceres; por tanto aguardamos e iremos para a outra sessao, e que com certeza sera aprovado por unanimidade, quando a referida comissao apresentar o seu referido Parecer. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues dizendo que já esta virando um hábito pedir dispensa dos Pareceres das materias que chegam aqui, como sabemos existem as comissões justamente para emitirem seus pareceres e por que nos os fazemos que cumpir com o regimento que dá um prazo

para que as comissões possam emitir seu Parecer. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que depois que a comissão analisa tecnicamente a materia não há motivos para votarmos em uma materia sem antes ser analisada pela comissão. O Presidente verificando após varias discussões que a maioria dos vereadores nao aceitaram a dispensa do Parecer, daí o Presidente passou o Projeto ao Presidente da comissão de Legislação e Administração e marcou para a próxima quarta feira uma sessão. Terminada a ordem do dia e não havendo mais discussão o Presidente franqueou a palavra: Ocupou a tribuna o vereador Breno de sousa e Silva, dizendo que ultimamente foi criada uma grande polemica, com relação a construção de casas populares como todos sabem e hoje tenho em mãos um ofício em que o Sr. Prefeito fez apelo ao Sr. Governador do Estado para que o mesmo autorizasse a construção de casas pela Cehap, em nosso Município. na semana passada começou as inscrições para tal casas, mas como sabemos isso tudo são artifícios usados em tempo de campanha política para enganar os eleitores. Em aparte o vereador Carlos José disse que fez requerimentos pedindo apelos as autoridades para que fossem construidas casas populares em nosso Município, e o meu pedido foi atendido junto ao candidato a Deputado estadual Roberto Brunny e ao candidato a Governador João Agripino, e o mais importante é que essas Obras serão iniciadas o mais rápido possivel. continuando o vereador Breno cedeu um aparte ao vereador Pedro, dizendo que no ano passado o Sr. Prefeito distribuiu boletins dizendo que construiu mais de 39 obras em apenas 9 meses, e no mesmo diz construiu um conjunto habitacional; e como sabemos essas obras não foram feitas; apenas algumas foram começadas e não houve até aqui conclusão de nenhuma, espero que essas obras sejam de fato realizadas e que mais uma vez não venham enganar a população continuando o vereador em tribuna cedeu mais aparte ao vereador Edilson, dizendo que este assunto partiu do Sr. Prefeito, através do ofício; e quero que quando fui prefeito também fiz apelos para que fossem construidas obras, todavia o vereador Breno esta de parabéns em fazer este alerta com relação a estas casas que serão construídas, e V. Exª tem razão de defender a candidatura do seu candidato, espero que essas promessas não sejam só para enganar o povo, pois é costume desses candidatos que aqui só vem as vesperas das eleições. Continuando o vereador Breno disse que trouxe esta materia para alertar e dar conhecimento do que realmente esta acontecendo. Ocupou a tribuna o vereador Carlos C. Araujo. dizendo que o nobre vereador esta mentindo quando diz que fez requerimentos solicitando a construção de conjunto pela Cehop e quanto as inscrições não foi discriminada nenhuma pessoa, em aparte o vereador Edilson disse que com relação as ligações d'agua eu também fiz através do meu deputado que o mesmo pagou as taxas de ligação, quero dizer que desejo que estas casas realmente sejam construidas e

distribuidas com a população carente e que não seja apenas mais uma promessa de políticos que vem aqui para enganar a população. Continuando o vereador Carlos José disse que é do seu interesse trazer benefícios para Itaberaiana e não de fazer promessas só para enganar o povo. Não havendo mais discussão e quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaberaiana em 03 de setembro de 1990. Aprovado por unanimidade, em 05 de Setembro de 1990.

Ata da Quinta Sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaberaiana em 05 de setembro de 1990.

Às onze horas do dia 05 de setembro de 1990, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaberaiana, sob a presidência do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Sousa de Queiroz, Romualdo Francisco da Silva, Fábio Rodrigues de Andrade, Cidenor Felix de Almeida e Pedro José da Silva, o Presidente verificando o número legal deu por aberta e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que pois de lida e apreciada pelos vereadores houve a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou dos pareceres das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento e Finanças, os quais foram postos em discussão pelo Presidente. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que parecer algum pode ser colocado em votação sem que o Presidente da comissão esteja presente, eu gostaria que esta votação fosse adiada, pois devemos respeitar a integridade e as condições que fizeram o Presidente da Comissão se ausentar dessa Sessão. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o nobre vereador Pedro esta ciente que na sessão passada, houve um impasse então o nobre vereador e o vereador que hoje encontra-se ausente o Sr. Bruno e que é justamente o Presidente da referida comissão, quando do impasse foi justamente por causa desse parecer, então não vejo razão dessa preocupação em não que